

Portaria nº 13/2022- GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de ESCADA – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais** à servidora Enilda Maria Costa da Silva, matrícula funcional nº 53.853, inscrita no CPF sob o [REDACTED] investida no cargo de **Professor, Classe 6, Faixa L, Licenciatura Plena e Especialização**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos no art. 6º da ECF 41/03 c/c o art. 2º da ECF 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 01 de fevereiro de 2022.


Teresa Francisca Pina dos Santos
Gerente de Previdência
Portaria 003/2021 GP